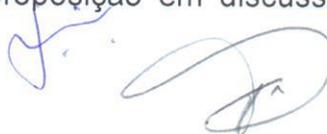
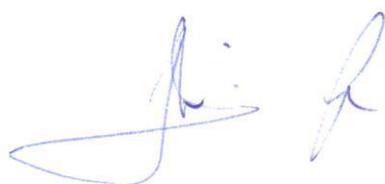
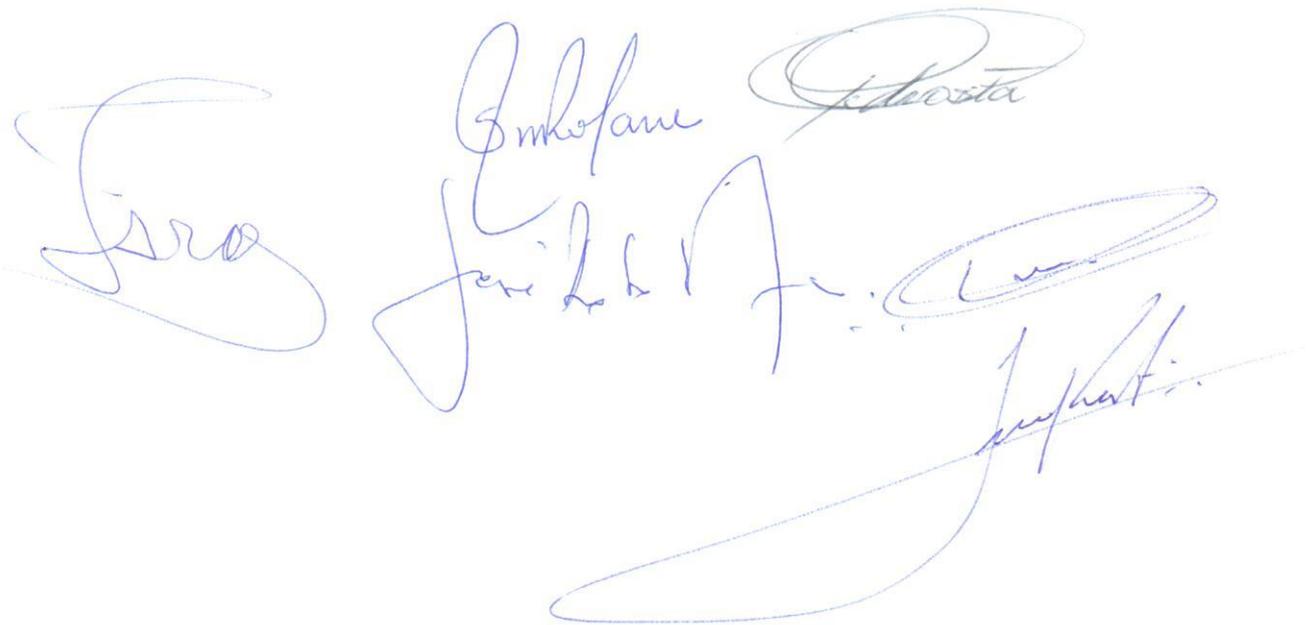


ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI NÚMERO 015/2016 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PARA 2017.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois e dezesseis, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Mandaguáçu, foi realizada audiência pública para a discussão do Projeto de Lei nº 015/2016 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2017, cumprindo assim a determinação contida na Lei Complementar número 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu artigo 48, parágrafo único, inciso I, alterada pela Lei Complementar número 131/2010, de 27 de maio de 2009. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Câmara Municipal Vereadora Rosane Dias Dourado Sanches agradeceu a presença da população em geral e de alguns servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo e solicitou o registro da ausência do chefe do Poder Executivo Municipal, dos Diretores de Departamentos da Prefeitura, da DD. Representante do Ministério Público da Comarca. Em seguida esclareceu que a referida audiência pública estava sendo realizada para a discussão do Projeto de Lei número 015/2016 que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município para 2017, destacando a importância desta audiência para a discussão, em conjunto com a população local, do projeto de lei sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do município para 2017. A senhora Presidente passou a palavra ao Vereador José Roberto Mendes, para, como presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fizesse a apresentação da proposição em pauta. O Vereador José Roberto Mendes fez algumas considerações a respeito da Lei Orçamentária Anual que é elaborada pelo Poder Executivo a qual estima a receita e estabelece as despesas que serão realizados no próximo exercício, conforme a previsão de arrecadação; que referida lei visa concretizar os objetivos e metas propostas pelo Plano Plurianual, segundo a diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, finalizou informando que o projeto em pauta foi elaborado após audiência pública realizada com a participação dos secretários municipais, entidades e a comunidade em geral, que através da presente audiência fica aberta a discussão do mesmo, para posteriormente ser votado pelo Poder Legislativo. Após, a senhora Presidente abriu palavra aos presentes para, querendo, fazer uso da mesma; o Vereador João Ramos Costa pediu a palavra e lamentou a ausência de representantes do Poder Executivo para prestarem possíveis esclarecimentos sobre a Lei Orçamentária para o próximo ano; o Vereador José Roberto Mendes destacou a importância dessa lei tendo em vista que norteará todas as ações da próxima Administração Municipal, ponderando que em virtude da crise por que passa o país certamente os desafios serão maiores, ressaltou ainda o fato do planejamento orçamentário dos anos da atual gestão não ser realizado de forma mais completa, refletindo a falta de comprometimento do Poder Executivo. A Senhora Presidente passou a palavra para a Contadora da Câmara que fez uma explanação sobre o processo de elaboração da lei orçamentária anual embasada em preceitos e orientações contábeis e no planejamento orçamentário, tendo por alicerce a lei de diretrizes orçamentárias. Não havendo mais manifestações a respeito da proposição em discussão, a



Presidente informou aos Vereadores e a todos que em seguida à realização desta audiência o projeto de lei será encaminhado para a Comissão de Constituição, Legislação e Redação para a emissão de parecer conclusivo quanto à sua admissibilidade, e em sendo emitido parecer favorável à sua tramitação ficará aberto o prazo de dez dias para a apresentação de eventuais emendas ao mesmo. Não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública. E para constar, foi lavrada a presente ata que vai por todos assinada.



Handwritten signatures in blue ink, including names like "Emiliano", "Jairo", "Jenildo", "Joaquim", and "Joaquim".